



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

INDICAÇÃO Nº 177 / 2017.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima **ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**, Defensora Pública Geral do Estado, solicitando que seja destacado defensores públicos para a regional do Alto Acre (Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri).

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

23 de agosto de 2017.


Deputada Leila Galvão
PT/AC.



JUSTIFICATIVA

“Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...) LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos...;”

Deve ser levado em consideração que a Magna Carta garante assistência jurídica integral e gratuita a todos que não possuem condições de arcar com os serviços de um advogado. Nesse particular, a Defensoria Pública do Estado é a Instituição que tem por atribuição prestar este serviço público essencial no âmbito estadual.

Apesar dos recentes esforços do Governo do Estado do Acre, como o concurso público em andamento com 15 vagas para defensor, a Defensoria Pública do Estado do Acre conta atualmente com 46 cargos de Defensor Público, quantitativo que não supre a demanda da plena atuação do órgão na assistência jurídica integral e gratuita, no âmbito extrajudicial e judicial, para aqueles que não têm condições financeiras de pagar um advogado sem prejuízo da sua própria subsistência ou de sua família.

A importância desta instituição é imensurável para toda a população e deve-se reconhecer os esforços da DPE-AC na busca por melhores condições para cumprir com fidelidade seu papel de agente transformador da realidade social do Estado. No entanto, a presença da DPE em apenas oito municípios do Estado tem ocasionado prejuízos aos usuários dos municípios da região do Alto Acre, atualmente atendidos por Defensores Públicos que são deslocados esporadicamente para atender a população e os trabalhos judiciários na região.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência empenho no sentido de destacar defensores públicos para a regional do Alto Acre (Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri), no intuito de que a demanda por acesso à justiça, hoje existente, seja ampla e totalmente suprida.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

23 de agosto de 2017

Deputada Leila Galvão

PT/AC